

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA
NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO, SOB A
PRESIDÊNCIA DO SENHOR CONSELHEIRO
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS
CHAMOUN.**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, na sala das sessões “FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR”, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou aberta a 55ª Sessão Plenária Ordinária deste Tribunal do corrente exercício. Integrando o Plenário estiveram presentes os excelentíssimos senhores conselheiros SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, RODRIGO COELHO DO CARMO e LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA. Presentes, ainda, a senhora conselheira substituta MÁRCIA JACCOUD FREITAS, o Ministério Público junto a este Tribunal, na pessoa do procurador em

substituição ao procurador-geral HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, e ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões. O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, nos termos dos artigos 72, inciso II e parágrafo único, e 73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, submeteu ao Plenário, para discussão e votação, a ata da 51ª Sessão Plenária Ordinária e as atas da 1ª e 2ª Sessões Especiais do corrente exercício, antecipadamente encaminhadas pelo secretário-geral das sessões, por meio eletrônico, aos senhores conselheiros, conselheiros substitutos e procuradores; sendo aprovadas à unanimidade. – **APRECIÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES E URGENTES** – Nos termos do artigo 101, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, o senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA incluiu em pauta o processo TC-04258/2021-7, que trata de Representação em face do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER, em que sua excelência proferiu voto pela ratificação da decisão monocrática que deferiu a cautelar. Aberta a discussão e votação, o Plenário acompanhou o relator, à unanimidade. Na sequência o senhor conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES incluiu em pauta o processo TC-01658/2021-2, que trata de Representação em face do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em que sua excelência proferiu voto pelo indeferimento da cautelar e notificação dos responsáveis, no que foi acompanhado pelo Plenário, à unanimidade. – **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** – O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, registrou a presença e cumprimentou o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, senhor Edilson de Sousa Silva, e sua equipe, presentes na sessão. Sua Excelência registrou a sua atuação como presidente daquela Casa em exercícios anteriores, bem como na ATRICON e no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, convidando-o a compor o Plenário para a eleição, sentando-se ao lado do senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA. Na sequência, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, comunicou o adiamento de todos os processos constantes da pauta, tendo em vista o processo eleitoral, mitigando-se os efeitos do artigo 84 do Regimento Interno deste

Tribunal, uma vez que a presente sessão ordinária está sendo realizada no formato presencial tradicional, após mais de 20 meses, o que poderia causar eventuais surpresas ou transtornos aos mencionados interessados, esclarecendo que a SGS já havia informado aos advogados inscritos para sustentação oral, após contato efetuado com os gabinetes dos conselheiros relatores. Tendo em vista a realização do II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas entre os dias 09 e 12 de novembro próximos, bem como sua grande relevância para as cortes nacionais, em especial no momento em que vivemos, nos termos dos artigos 101, §1º, e 428, inciso v, alínea “j”, do Regimento Interno desta Corte, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, submeteu ao Plenário proposta de Decisão Plenária que autoriza o adiamento da sessão plenária ordinária prevista para ser realizada no dia 09.11.21 para o dia 23.11.21, bem como das sessões virtuais a serem realizadas nos dias nove e dez de novembro, em atenção ao calendário das sessões previamente distribuído aos gabinetes desta Casa, destacando que, ainda que seja possível a participação remota no referido congresso, a realização da sessão interfere decisivamente nos trabalhos semanais, além da ausência de prejuízo ao andamento dos julgamentos a cargo deste tribunal. Aberta a discussão e votação, a decisão plenária foi aprovada, à unanimidade. Na oportunidade, o senhor presidente adiou a apreciação do processo TC-04868/2021-7, que trata de Proposta de Resolução para criação e aprovação do Regimento Interno da Rede TCE-ES de Ouvidorias Integradas, para que o novo corregedor, que será eleito na presente sessão, possa tomar conhecimento do projeto de forma mais aprofundada. Em seguida, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, considerando a convocação feita na 2ª Sessão Especial do Plenário de 2021 deste Tribunal, realizada no último dia 30 de setembro, nos termos do artigo 12, *caput* e §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, e do artigo 18, *caput* e §§ 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, deu início ao processo eleitoral desta Corte para os cargos diretivos dos exercícios de 2022 e 2023. Inicialmente, sua excelência informou que, em atenção aos protocolos sanitários vigentes, a Secretaria Geral das Sessões depositou sobre a mesa de cada um dos senhores

conselheiros efetivos desta casa envelope lacrado contendo as cédulas eleitorais oficiais destinadas à eleição para os cargos de presidente, vice-presidente, corregedor e ouvidor deste Tribunal para o biênio 2022/2023, com os nomes dispostos por ordem de antiguidade no cargo de conselheiro, ressaltando, em tempo, a parte final do artigo 12 da Lei Orgânica desta Corte, que impede mais de uma reeleição para os cargos eletivos. Primeiramente, o senhor presidente solicitou aos senhores conselheiros que, na respectiva cédula, procedessem à votação para o cargo de presidente desta corte para o próximo biênio e, ato contínuo, determinou que o secretário-geral das sessões expusesse aos presentes a urna eleitoral, totalmente vazia, e a conduzisse aos senhores conselheiros efetivos para que depositassem seus votos para o cargo de presidente. Respeitando a tradição deste Plenário, o senhor presidente convidou o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, decano deste Colegiado, e o procurador em substituição ao procurador-geral HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, a realizarem o escrutínio dos votos, na mesa reservada ao *parquet* de Contas. Ante o resultado da votação, o senhor presidente proclamou eleito no cargo de presidente do TCEES para o biênio 2022/2023 o senhor conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN. Dando continuidade ao processo eleitoral, o senhor presidente solicitou aos senhores conselheiros que preenchessem a cédula reservada à eleição para o cargo de vice-presidente, novamente, solicitando ao secretário-geral das sessões que levasse a urna, novamente vazia, aos senhores conselheiros para que depositem seus votos para o cargo de vice-presidente. Após a entrega dos votos, o senhor presidente convidou o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO e o procurador em substituição ao procurador-geral HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, a procederem ao escrutínio dos votos. Apurados os votos, o senhor presidente proclamou eleito no cargo de vice-presidente do TCEES para o biênio 2022/2023 o senhor conselheiro RODRIGO COELHO DO CARMO. Em seguida, o senhor presidente solicitou aos senhores conselheiros que procedessem à votação para o cargo de corregedor desta casa, na respectiva cédula, solicitando à SGS a condução da urna, devidamente esvaziada, aos senhores conselheiros para que depositem seus votos para o cargo de corregedor e convidando novamente

o decano deste plenário e o senhor representante do *parquet* de Contas a realizarem a apuração dos votos. O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, proclamou eleito no cargo de corregedor do TCEES para o biênio 2022/2023 o senhor conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO. Finalmente, o senhor presidente solicitou aos senhores conselheiros que preenchessem a cédula destinada à eleição para o cargo de ouvidor deste tribunal para o próximo biênio e, de forma derradeira, determinou ao secretário-geral das sessões que levasse a urna vazia aos senhores conselheiros para que depositassem seus votos para o cargo de ouvidor desta Corte, finalmente, convidando o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO e o procurador em substituição ao procurador-geral HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, a procederem ao escrutínio dos votos. Ao final, o senhor presidente proclamou eleito no cargo de ouvidor do TCEES para o biênio 2022/2023 o senhor conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, deu por encerrado o processo eleitoral para o corpo diretivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o biênio 2022/2023, registrando que o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO passará a exercer a presidência da 1ª Câmara e o senhor conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES permanecerá na presidência da 2ª Câmara, bem como o senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA permanecerá Diretor da Escola de Contas Públicas – ECP, deixando a palavra franqueada a todos os membros do Plenário, que se manifestaram parabenizando o novo corpo diretivo, bem como o senhor presidente, que procedeu a discurso de agradecimento, tudo conforme notas taquigráficas a seguir transcritas: **“O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN –** *Cumprida as formalidades legais e regimentais, dou por encerrado o processo eleitoral para o corpo diretivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o Biênio 2022/2023. Deixo a palavra franqueada a todos os membros deste Tribunal.* **O SR. CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO –** *Senhor presidente, agora presidente reeleito para mais um biênio; senhores conselheiros; senhor procurador;*

conselheiro Edilson de Sousa, presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil. Uma gestão de excelência, onde projetou, ainda mais, as Cortes de Cortes. Foi presidente do Tribunal de Contas de Rondônia. É uma honra, uma alegria muito grande ter a visita de vossa excelência nesta Corte! Esperei o momento certo de falar, até pra que eu pudesse me alongar um pouquinho mais, e dizer, primeiro, da alegria de tê-lo, mais uma vez, em nosso Tribunal de Contas. Eu lembro, presidente, que o conselheiro Edilson esteve aqui, em 2013, na primeira Avaliação do Marco de Medição de Desempenho, no primeiro ciclo, no qual 22 Tribunais de Contas participaram. Inclusive o nosso Tribunal aqui. E na época, eu tive a honra de estar como presidente desta Corte. O conselheiro Edilson; o conselheiro Jailson; também os auditores e técnicos do Tribunal de Contas de Rondônia, Juscelino e Hugo; os auditores do Tribunal de Contas de Mato Grosso e técnicos, Risodalva, Amanda e Paula. E também não pode vir hoje, mas também o auditor do TCDF, Genéδιο. E também o auditor do Tribunal de Contas da Paraíba, Luciano. Esse grupo, eu também me incluo nele; nós estamos fazendo avaliações e visitas aos Tribunais de Contas. Um representante, de cada região do país, apresentando um sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Rondônia, em parceria com a Atricon. Mas os créditos, no desenvolvimento desse programa, são todos do Tribunal de Contas de Rondônia. A Atricon entrou com o nome, com apoio, mas o desenvolvimento foi todo feito em Rondônia. Esse sistema é uma ferramenta carinhosamente chamada de “Aprimore”, tem o objetivo de desenvolver, ainda mais, e substituir planilhas de excel na Avaliação do Marco de Medição do Desempenho. É um sistema que traz mais confiabilidade, segurança, robustez, rastreabilidade. Vai permitir, presidente, que de sua sala, de seu notebook, acompanhe, em tempo real; o corregedor, não só o que está agora, mas o que vai assumir, possa acompanhar, pari passu, a Avaliação do Marco de Medição de Desempenho, aqui, no nosso Tribunal de Contas. E mais do que isso, terá, em tempo real, como está a média da avaliação dos demais Tribunais de Contas brasileiros. Permitirá, de fato, um avanço, ainda maior, na ferramenta que tem sido um diferencial pra garantir o avanço dos Tribunais de Contas. Vou ser breve. Queria parabenizar também o conselheiro Rodrigo Coelho, pela eleição como vice-presidente. Uma demonstração de

maturidade institucional desta Casa. Parabenizar também o conselheiro Sérgio Aboudib, eleito corregedor; já foi corregedor desta Casa, já foi presidente, tem uma larga experiência. Tenho certeza que fará um trabalho maravilhoso! Também parabenizar o conselheiro Domingos Taufner, eleito ouvidor. E, senhor presidente, nós estamos, neste momento, realizando um evento das Ouvidorias. Nós estamos criando a “Rede Integrada de Ouvidorias” aqui do Estado do Espírito Santo. E numa demonstração de continuidade do trabalho da Ouvidoria, no encerramento, falarão o atual ouvidor, que no caso, sou eu, e o ouvidor eleito, conselheiro Domingos Taufner, no encerramento desse evento de hoje. Que contou, entre muitos colaboradores, com o ouvidor-geral da República, que fez uma palestra ontem; e hoje, o corregedor-geral da República, que também nos brindou com excelente palestra. Queria cumprimentar, também, a presença do Ministério Público, como fiscal da lei, e acompanhando a nossa eleição, de uma maneira bastante tranquila e transparente. Cumprimentar os demais conselheiros, o conselheiro Ciciliotti. E, por força do Regimento, senhor presidente, não sei se Vossa excelência vai dizer, mas após a eleição, é composta automaticamente as demais...Vossa excelência vai falar. Então o conselheiro mais antigo, que não ocupa nenhum dos cargos administrativos, fica como presidente da 1ª Câmara. O segundo conselheiro mais antigo, como presidente da 2ª Câmara, no caso, o conselheiro Sérgio Borges. E o conselheiro Ciciliotti vai continuar com o trabalho brilhante à frente da Escola de Contas. Então parabéns a todos! E desculpa se me alonguei um pouco. **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – Está ótimo, conselheiro Carlos Ranna. Muito obrigado pelas palavras! Continua franqueada. **O SR. CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** – Pela ordem, excelência! Eu queria, inicialmente, também dar as boas-vindas ao conselheiro Edilson, de Rondônia. Parabenizar a atuação daquele Tribunal. Uma vez que Rondônia, junto com o Espírito Santo, é um Estado nota A. E a gente sabe da importância da atuação dos Tribunais de Contas nessa tarefa de equilíbrio das contas públicas. Eu queria parabenizar o presidente Chamoun, pelo excelente trabalho realizado à frente desta Instituição, nestes dois anos. Queria também parabenizar a todos que encerram os seus trabalhos, o conselheiro Carlos Ranna,

na Ouvidoria; o conselheiro Taufner, na vice-presidência; o conselheiro Rodrigo Coelho, na Corregedoria. E desejar sucesso a todos que iniciam a jornada no próximo ano! É só. **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – Obrigado! Com a palavra, o conselheiro Domingos. **O SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER** – Senhor presidente; senhores conselheiros; ilustre representante do Ministério Público; senhora conselheira substituta; servidores aqui presentes; já falei, mas saúdo novamente o conselheiro Edilson, do Tribunal de Contas de Rondônia. Lembro da atuação dele em ter organizado bem o nosso Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas, inclusive, na época, eu participei, representando aqui o nosso presidente, que era o conselheiro Aboudib. Então eu que representava lá, junto a vocês. E acompanhei toda a dedicação, seja no trabalho interno e também no trabalho externo que o conselho faz, e também junto à Atricon, que vossa excelência atuou, atua, e com certeza continuará atuando muito bem. E agora, junto com o conselheiro Carlos Ranna, aqui, e a equipe, nosso programa de qualidade, que é também outro projeto da Atricon, e que o nosso Tribunal tem evoluído a cada dia nos quesitos desse programa de qualidade. Parabenizo aqui o conselheiro Rodrigo Chamoun, reeleito presidente, e que certamente, daqui a pouco vai fazer até uma prestação de contas desse trabalho feito nestes dois anos em que o Tribunal teve um ótimo desempenho, mesmo com todas as dificuldades que a pandemia nos impôs. Então, desde já parabenizo. Estaremos juntos aí pra colaborar no que for possível para que o Tribunal continue aprimorando. Também parabenizar o conselheiro Rodrigo Coelho, que é um dos nossos, além de todo o trabalho que faz, especialmente na questão de educação, o conselheiro tem uma especialidade, e tem trabalhado muito nisso, é eleito vice-presidente. O nosso futuro corregedor Sérgio Aboudib. Eu estarei na Ouvidoria. O conselheiro Ranna e o conselheiro Borges, como presidente de Câmaras. E o conselheiro Ciciliotti, na Escola de Contas. Todas são funções importantes, que ajudam a desenvolver, a funcionar bem a nossa Corte de Contas. Inclusive, quero registrar que meados deste ano, nós estamos em 2021, na metade deste ano fizemos dez anos em que recomeçou a história desta Corte de Contas. Em meados de 2011, o conselheiro Sérgio Aboudib assumiu interinamente a

presidência durante seis meses. E iniciou todo o trabalho que temos hoje. Toda essa reformulação do Tribunal, uma série de coisas que nós fomos melhorando. Depois teve a gestão dele, a gestão do conselheiro Carlos Ranna, minha gestão, depois a gestão voltou a do conselheiro Sérgio Aboudib, e agora a de vossa excelência, que foi reeleito presidente. Cada um, junto com servidores, junto com todo o Colegiado, conseguiu ir construindo um pouco deste Tribunal. Nós temos uma obra física aqui modesta, mas temos todo um trabalho feito de fiscalização. Um Estado que, no ano passado apenas um município não respeitou o limite máximo da LRF. Tivemos na semana passada a grata notícia de saber que todos os nossos municípios estão cumprindo a alíquota mínima da Previdência Social, conforme a Reforma da Previdência. Depois de mais de um ano e meio, que nós fizemos todo um trabalho. Sabemos que é difícil as câmaras de vereadores aprovarem os projetos que aumenta a alíquota. O Tribunal fez esse trabalho, incentivando que aprovasse. Porque também o Tribunal vai fiscalizar efetivamente os municípios que não obedecerem esse comando. Mas foi todo um trabalho, um esforço, que o Tribunal tem feito em uma série de áreas. E hoje, eleito ouvidor, vou me inteirar depois melhor da situação da Ouvidoria pra continuar todo o trabalho que tem sido feito aí em nível local e também em nível o nacional. Muito obrigado! Parabéns, mais uma vez, presidente!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN – *Obrigado, conselheiro Domingos! Continua franqueada a palavra, conselheiro Sérgio Borges.*

O SR. CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES – *Quero saudar vossa excelência, o procurador Heron, os conselheiros, a conselheira Márcia, em especial o conselheiro Edilson, que honra a nossa sessão com sua presença. Eu não teria muitas palavras a acrescentar, porque Ranna já falou, eu te conheço de fama. E eu desejo a você muita saúde, muita paz. E que seus sonhos sejam realizados! Quero saudar aqui todos que foram eleitos, o presidente Rodrigo Chamoun; o vice-presidente Rodrigo Coelho; o corregedor Aboudib, ele só tem um defeito, a máscara dele é problemática; o ouvidor Domingos; o conselheiro Ranna, que é o presidente da 1ª Câmara; o conselheiro Ciciliotti, que é diretor da Escola de Contas. Como disse o conselheiro Ranna: “isso aqui é uma equipe que trabalha visando o desenvolvimento do Espírito Santo de uma qualidade*

melhor”. Nós somos fiscais. E, ao mesmo tempo, nós somos conselheiros dos municípios e dos órgãos públicos. Então desejo a vossa excelência, sucesso, muita paz, muita saúde! Porque nós estamos vivendo tempos estranhos. E acho que a forma como nós estamos trabalhando no Tribunal de Contas, com esse consenso desde que entrou a pandemia, ela mostra que o Tribunal de Contas do Espírito Santo serve e pode servir de exemplo a todos os Tribunais do Brasil. Então deixo aqui o meu abraço a todos. E que esses dois anos sejam de muita eficiência, muita eficácia no comando do Tribunal. **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – Obrigado, conselheiro Sérgio Borges! Com a palavra, o conselheiro Rodrigo Coelho. **O SR. CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** – Senhor presidente, boa tarde! Boa tarde a todas as pessoas que nos acompanham! Quero cumprimenta-lo. Cumprimentar dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira, cumprimentando assim o Ministério Público de Contas. Cumprimentar cada colega conselheiro; conselheira Márcia, de maneira muito carinhosa. Cumprimentar o conselheiro Edilson, que nos visita. É uma feliz coincidência tê-lo aqui no dia em que nós elegemos o nosso corpo diretivo. Cumprimentar cada servidor, cada servidora do nosso Tribunal de Contas, de maneira muito afetuosa, muito carinhosa. Antes de mais nada, presidente, eu preciso agradecer. Agradecer a cada um dos colegas pela generosidade, pelo carinho e pela confiança de me conferir a missão de contribuir com a sua gestão. O que muito me orgulhará. Espero contribuir muito e atrapalhar nada. Digo isso, orgulhoso de estar liderado por vossa excelência, neste momento tão desafiador. Parabenizando-o pela reeleição. Evidentemente que não falarei dos atributos da sua presidência porque a vossa excelência está guardada essa missão honrosa. Quero cumprimentar, então, aqueles que deixarão as funções no final deste ano. Conselheiro Domingos, que faz uma representação tão qualificada na ausência do presidente. É um desafio enorme manter a qualidade da representação em todos os espaços, dado o conhecimento, dada a amabilidade, e o bom trânsito que o conselheiro Domingos tem em todos os espaços que circula. Então será desafiador, verdadeiramente. Quero cumprimenta-lo, né, despido de todas as vaidades, faz uma representação de muita qualidade. Fez isso durante todo o tempo da vice-

presidência. E quero me espelhar na sua atuação, conselheiro Domingos, pra replicar essa representação aqui pelo Tribunal. Cumprimentar o conselheiro Carlos Ranna, que faz um trabalho na Ouvidoria apaixonante. Se dedica à Ouvidoria como razão e propósito da sua existência. Deu vazão a todas as funções da Ouvidoria, qualificou e deu visibilidade ao serviço do Tribunal por meio das cartas de serviços, que foi coordenado pelas Ouvidorias. Estimulou a implantação de Ouvidorias nos nossos jurisdicionados. E levou a nossa experiência para além fronteira do Espírito Santo. Digo isso apenas de forma sucinta pra ratificar a admiração que tenho pelo trabalho conduzido por vossa excelência à frente da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo. Tenho certeza que o exemplo estimulará muitos jurisdicionados nossos, prefeituras, câmaras, e também outros iguais ao sistema de contas a seguir o exemplo do Tribunal de Contas aqui do Espírito Santo. E quero, senhor presidente, agradecer muito especialmente à nossa Corregedoria, aos nossos servidores que me ajudaram a entregar o trabalho, que nós entregamos, neste momento também desafiador. Nós, além de continuarmos o trabalho que vossa excelência fazia à frente da Corregedoria anteriormente, dando resultados exitosos, nós vimos aqui as correções que foram aplicadas, toda a estruturação. Nós continuamos o trabalho ordinário da Corregedoria. E apresentamos pro Tribunal de Contas o “Observatório de Desempenho Institucional”. E me orgulho muito disso, presidente, por duas razões. Primeiro, porque nós medimos aquilo que implementamos. Nós estabelecemos a Resolução 300, como marco de normativo para os prazos processuais no Tribunal de Contas, e colocamos uma ferramenta clara, transparente, pra todos os nossos servidores acompanharem a execução e o acompanhamento desses prazos. De maneira extremamente transparente, de maneira extremamente compreensível, que permitiu, inclusive, verificar o bom resultado do Tribunal de Contas, neste momento pandêmico, dada a liderança que vossa excelência exerceu. Então nós, além de medirmos todo o acompanhamento processual pela Resolução 300, que institui os prazos processuais, aqui no nosso Tribunal de Contas, conselheiro Edilson, por meio do Observatório de Desempenho, nós também aferimos os prazos processuais estabelecidos no Marco de Medição de Desempenho da Atricon. Vossa excelência deve ter tido a oportunidade de verificar.

Isso, por quê? Isso porque nós entendemos que a aferição de prazos com comparabilidade de prazos processuais com comparabilidade entre outros Tribunais, é um valor para o sistema de contas. Então é por isso, por essa valorização a essa métrica, a essa metodologia, que nós também escolhemos fazer a medição nesses espaços. Dessa forma, eu quero muito carinhosamente agradecer ao Vitor, à Sandra, que são os nossos dois servidores efetivos. Quero agradecer a todos os servidores que compuseram as nossas comissões, especialmente as comissões de sindicância, que é um trabalho extremamente delicado, mas que foi exercido com muita dedicação, com muito zelo, com muita ética, com muita responsabilidade pelos nossos servidores, a nossa comissão de ética. Enfim, todos os servidores que, de uma forma ou de outra, se relacionaram com a Corregedoria, e nos ajudou a entregar o trabalho que nós entregaremos ao final deste exercício. Quero também cumprimentar e parabenizar o conselheiro Sérgio Aboudib, o conselheiro Sérgio Borges, pela estabilidade dos trabalhos nas Câmaras. E é efetivo e evidente o desempenho, porque o final de um processo sempre acaba numa Corte de julgamento. E a estabilidade, toda a previsibilidade, todo o empenho e dedicação para o funcionamento dessas Cortes fracionárias foi determinante para que nós conseguíssemos ter o resultado no número de julgamentos que tivemos. E não menos importante, e muito carinhosamente, cumprimentar o conselheiro Ciciliotti. No momento de pandemia, o treinamento, a difusão do conhecimento cognitivo é fundamental. Nesse caso, neste momento, presidente, nós, junto com o conhecimento cognitivo em muitos dos nossos treinamentos difundimos valores também, o valor da transparência, o valor da ética, que nós temos vários cursos que direcionam, que levam a essa direção. Então, a Escola de Contas do Espírito Santo, desde sempre, tem tido um bom desempenho. Mas neste momento pandêmico, em que os desafios se apresentaram de maneira diferente, ela ainda se superou. Quero cumprimentar, então, o conselheiro Ciciliotti, pelo trabalho que fez à frente da Escola de Contas nesse tempo. Desculpe me alongar, mas é impossível não registrar, quando a gente inicia um novo processo, um novo momento de direção do Tribunal não olhar pra tudo que é feito em cada tempo. Nós precisamos ter a capacidade de celebrar as conquistas, as coisas boas, que no serviço público nós vamos plantando.

Porque a colheita, a colheita é fruto de uma paciência, de uma insistente e disciplinada dedicação a esse serviço. Então, não celebrar seria de uma negligência, da minha parte, extremamente grande, que eu não poderia fazê-lo, nem pra mim, nem para com os meus colegas. Então, presidente, muito obrigado pela oportunidade de externar essas falas. Parabéns! E sucesso a todos! Conte conosco, presidente!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN – *Obrigado, conselheiro Rodrigo Coelho! Com a palavra, o conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti.*

O SR. CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA – *Senhor presidente, eu quero cumprimentar Márcia, nossa conselheira substituta; cumprimentar o nosso procurador Heron; cumprimentar Juninho, nosso secretário. Agradecer a visita do Edilson no Estado do Espírito Santo. Nós não temos tacacá, mas temos a moqueca capixaba. Não é? E quero parabenizar o trabalho do Domingos Taufner, na vice-presidência desta Corte. E desejar sucesso na sua nova função, novo cargo de ouvidor. Quero parabenizar também a atuação, na 1ª Câmara, do Serginho Aboudib, hoje eleito corregedor. Sucesso também lá na sua nova função! O Ranna, com um trabalho magnífico na Ouvidoria. E com certeza ele vai estar na 1ª Câmara, como presidente. Eu já tive a oportunidade de trabalhar com ele, e sei da sua postura e do seu compromisso com esta Instituição. Vou cumprimentar – vou deixar vossa excelência por último - e saudar e parabenizar o Sérgio Borges, pela condução da 2ª Câmara. Eu tenho o prazer de estar com ele, lá na 2ª Câmara - eu e Domingos Taufner - pelo trabalho que ele realiza. E cumprimentar o Rodrigo Coelho, que agora está assumindo a nova função. Quer dizer, vai tomar posse ainda, vai assumir. Tá certo? Mas fez um trabalho maravilhoso na Corregedoria. E com certeza vai fazer um grande trabalho, também, na vice-presidência. Porque vossa excelência, que assumiu em 2020, e junto com a sua posse, logo em seguida, veio uma guerra em nível mundial, que todos nós, seres humanos, enfrentamos. Infelizmente, às vezes a gente não conseguiu, mas atingir o objetivo que a gente gostaria de ter atingido, mas, com a condução de vossa excelência, eu tenho certeza que o Estado do Espírito Santo e com certeza as instituições deste Estado tiveram como exemplo a sua condução em vários momentos. Eu tenho certeza que vossa excelência vai citar isso no seu discurso de*

eleição agora. Tá certo? E com certeza, esperamos que a partir de 2022, quando começa o seu segundo mandato, vossa excelência tenha, não mais essa situação que nos encontramos agora, e que possa realizar tudo aquilo que nós não conseguimos realizar neste primeiro mandato de vossa excelência. Então, Parabéns aí novamente pela sua reeleição! E vamos à luta. Muito obrigado! **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – *Obrigado, conselheiro Ciciliotti! Com a palavra, a conselheira Márcia.* **A SR.^a CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS** – *Senhor presidente, senhores conselheiros, senhor procurador, conselheiro Edilson, senhoras e senhores, parabenizo o corpo diretivo deste Tribunal, eleito nesta sessão, desejando uma gestão profícua, de muito sucesso, de forma que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo continue a ser um exemplo e referência entre as instituições de controle externo.* **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – *Obrigado, conselheira Márcia! Com a palavra, o procurador Heron.* **O SR. PROCURADOR HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA** – *Muito obrigado, presidente! Inicialmente, eu gostaria de registrar o prazer em revê-los aqui, todos os conselheiros, a conselheira Márcia, nosso secretário-geral das sessões, público em geral, os servidores que aqui se fazem presente, o conselheiro Edilson, do Tribunal de Contas de Rondônia. E ato seguinte, gostaria de cumprimentar todos os eleitos, conselheiro Rodrigo Chamoun, nosso presidente; conselheiro Rodrigo Coelho, vice-presidente; corregedor, conselheiro Sérgio Aboudib, e ouvidor, conselheiro Domingos Taufner. Ao novo corpo diretivo da Instituição, para o próximo biênio, desejar sucesso nesse novo desafio que se inicia com a eleição desse corpo diretivo. Muito obrigado, presidente!* **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – *Obrigado, procurador Heron! Antes, nós precisamos tomar duas decisões rapidamente. A primeira, constaria da pauta, de hoje, apreciação no Projeto de Resolução constante do Processo TC-04868, distribuído em 27/09 do corrente, que propõe a “Rede TC de Ouvidorias Integradas” e institui o seu regimento interno. Como nós tivemos um processo eleitoral, minha sugestão é que o próximo ouvidor tome “pé” da situação. E a gente possa votar na próxima sessão. Outro tema é o*

adiamento da sessão em função do Congresso da Atricon. Sempre fazemos isso. Então apenas colocando à apreciação de todos. Todos aprovam, não é isso? O SR. CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO – Senhor presidente, só pra deixar compreensível e transparente, a sessão telepresencial do dia 09; e as sessões virtuais do dia 11 e 12, não é isso? Dessa semana. O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN – Sim. Então nós vamos adiar a semana, a telepresencial e as virtuais, para que os membros que possam participar estejam concentrados, full time, no evento. Que é um evento importante, dois em dois anos. Então isso se estende aos membros também. Certo? Então, senhoras e senhores, eu tenho motivo pra agradecer três vezes. A primeira, é a eleição de 2019. A todos que estão aqui, que dedicaram essa confiança de conduzir o Tribunal nessa corrida competente de obstáculos onde cada um cumpre um papel. Eu quero agradecer também a confiança dos senhores. Logo no início de 2020, quando a pandemia chegou, vossas excelências deram ao presidente e à equipe autonomia para tomar decisões rápidas diante daquela situação. E agora, mais uma vez, agradecer os votos do conselheiro Carlos Ranna, do conselheiro Sérgio Aboudib, conselheiro Domingos Taufner, conselheiro Sérgio Borges, conselheiro Rodrigo Coelho, conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti. Agradecer o entusiasmo e a torcida da conselheira Márcia, do procurador Heron, do procurador Luciano, do procurador Luiz Henrique, e todos os servidores. É uma honra muito grande poder participar junto de todos desse momento desafiador. “Há dois anos recebi de vossas excelências a confiança de conduzir o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, cuja missão é gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos. Tais incumbências já vinham sendo perseguidas ao longo da última década. Assim, durante este período, o Tribunal desenvolveu continuamente o capital humano, aperfeiçoou os processos internos, intensificou o uso da tecnologia da informação, adotou a especialização nas atividades de fiscalização e fortaleceu o compartilhamento de informações estratégicas para o aprimoramento das ações no combate à corrupção e fraude. Nesse sentido, foram constituídos vários instrumentos que passaram a tornar mais efetivo o controle externo, e também

facilitaram a participação da sociedade no controle social. Entre as iniciativas, posso destacar três plataformas corporativas: o E-tcees, o CidadES e o Painel de Controle. O E-tcees é o sistema de gestão interno que permite o envio de documentos, a visualização de peças processuais e o acompanhamento e gerenciamento dos processos em tramitação. O CidadES é o sistema pelo qual os jurisdicionados encaminham suas prestações de contas, atos de admissão de pessoal, de cargos e empregos públicos, e demais informações ao TCE, formando uma grande base de dados. A plataforma “CidadES Controle Social” foi transformada em “Painel de Controle”, uma versão mais moderna, dinâmica e acessível da ferramenta. O Painel foi concebido para unificar as informações da base de dados. Além disso, o seu acesso foi simplificado, tornando-o mais intuitivo. Além das ferramentas voltadas para o aprimoramento dos trabalhos de controle externo, acompanhamento e participação da gestão, avaliamos, ainda em 2019, a necessidade de remodelar a arquitetura organizacional do Tribunal, objetivando a sua adequação às recomendações e objetivos da Declaração de Moscou para as Entidades de Fiscalização Superior, que foi elaborada no XXIII Congresso da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, Intosai. A Declaração reconheceu a importância da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, adotada pela Assembleia das Nações Unidas. Estabelecendo como objetivo estratégico a “Promoção e fomento da eficiência, accountability, a eficácia e a transparência da administração pública mediante o fortalecimento das Entidades de Fiscalização Superiores”. No Brasil, o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, principal ação da Atricon para o aprimoramento do sistema de controle externo, é um importante instrumento de avaliação dos Tribunais de Contas, e incorpora às suas diretrizes às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público, e às Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores. Foi considerando esse cenário que se idealizou uma estrutura que atendesse aos objetivos traçados pela Declaração de Moscou, com foco em uma prestação de contas de resultados e em uma abordagem estratégica de auditoria, voltada à previsão de recomendações, pautando sua atuação na cultura da disponibilização e da abertura de dados e códigos fonte e algoritmos, na análise de dados, na inovação

e no desenvolvimento, bem como gerenciamento de riscos de governos, estabelecendo uma interação produtiva e reforçando o diálogo institucional, a cooperação e a comunicação com o ente auditado, com a comunidade acadêmica e o público em geral. Dessa forma, a nova arquitetura organizacional do nosso Tribunal reforçou o seu papel de guardião da administração pública, quando estabeleceu três focos estratégicos de atuação, que visam garantir a gestão fiscal responsável com o controle intertemporal das contas públicas, assegurando-se que permaneçam equilibradas. Garantir a legitimidade, eficiência e efetividade das políticas públicas sociais, essencialmente aquelas ligadas às áreas de saúde, educação e assistência social. Garantir a eficiência das aquisições governamentais - bens, obras e serviços. O alcance dessa estratégia depende da verificação concomitante da qualidade, da tempestividade e do preço da aquisição governamental. E, para tanto, será cobrada transparência e ofertada orientação e treinamento intensivos aos jurisdicionados, fortalecendo, ainda, parcerias estratégicas com órgãos de investigação no combate à corrupção e fraudes. Dito isso, restou clara a inadiável tarefa de reorganizar a carteira de atividades, desenvolvendo novas competências para realizar controles e fiscalizações relevantes para governos e sociedades. Devemos, portanto, ir além das auditorias de conformidade, financeira e operacional. Não é por outro motivo que o Plano Anual de Fiscalização, PAF, transformou-se em Plano Anual de Controle Externo, PACE. Não é uma mera troca de termos, palavras. É uma evolução para controle contemporâneo da administração pública. Assim, devemos ir além do papel de supervisão. Devemos projetar visões sistêmicas da administração pública, identificando o que funciona e o que não funciona. Traçando previsões sobre tendências e riscos que podem afetar governos e sociedades. Além de preservar ambientes éticos nos negócios governamentais. Como podemos perceber nesse breve relato, tudo caminhava com razoável previsibilidade. Nova estrutura organizacional, Planejamento Estratégico incorporado à nossa cultura corporativa, projetos prioritários organizados no tempo e indicadores de desempenho a serem alcançados. Ocorre que, no início de 2020, fomos colocados de joelhos diante de um inimigo invisível e desconhecido. Estamos assistindo ao vivo e em detalhes a maior

*tragédia humanitária mundial dos últimos cem anos: a Pandemia da Covid-19. No Brasil, até agora, mais de 600 mil pessoas morreram em decorrência da peste, dos quais quase 13 mil óbitos foram em nosso estado. Ainda temos milhões de brasileiros com graves sequelas, milhares de brasileirinhos órfãos e outros milhões que interromperam tratamentos inadiáveis de saúde por conta de hospitais lotados de infectados graves. Fora isso, podemos perceber, a título de exemplo apenas, uma brutal desigualdade de condições no processo educacional dos estudantes brasileiros durante a pandemia. Por isso eu solicito que fiquemos de pé, em um minuto de silêncio, em homenagem às vítimas. **(É feito um minuto de silêncio)**. No primeiro bimestre de 2020 me dediquei diariamente a acompanhar os desdobramentos da pandemia na Ásia, na Europa e nos Estados Unidos. A trajetória dos acontecimentos nessas regiões do mundo não deixava dúvidas de que seria questão de tempo para que a peste começasse a dizimar, de forma avassaladora, milhares de vidas brasileiras, a restringir a circulação de pessoas e mercadorias, e a impactar severamente o cotidiano social e produtivo das pessoas. Não havia manual, não havia precedentes, não havia histórico para orientar a nossa ação. Havia sim um mundo assustado, países inteiros proibindo a circulação das pessoas, fechando suas fronteiras, milhares de corpos transportados em caminhões militares e enterrados de forma coletiva, sem a última, via de regra, despedida dos familiares e amigos. Nesse cenário assustador a pandemia chegou ao Brasil. E o TCE tinha três opções: a negação, a paralisia ou a adaptação. Escolhemos a adaptação. Em março, o Tribunal de Contas estava pronto para exercer sua função remotamente, sem perda de tempo e com total segurança sanitária. Ainda em fevereiro de 2020, os primeiros preparativos para o teletrabalho em massa começaram a ser construídos sem alarde. Pois naquele momento não haviam casos de infecção confirmados no Espírito Santo. Então, constituí uma comissão multidisciplinar que atuou antecipadamente na elaboração das decisões que envolviam o fechamento do Tribunal e a transferência de sua produção para a casa dos servidores. Dentre as providências, destaco o desenvolvimento de novas ferramentas de TI, a elaboração de normativos que disciplinaram os novos métodos de trabalho, a logística de distribuição das estações de trabalho, o realinhamento dos objetivos estratégicos e*

metas, e, o mais importante, a comunicação clara e objetiva sobre o que estava por vir. O Tribunal também agiu preventivamente, dando sua colaboração em relação aos gastos públicos ainda no primeiro semestre de 2020, devido a iminência de vir uma situação grave e excepcional em termos orçamentários e financeiros, que exigia elevada prudência no trato com as despesas. O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo celebrou, de forma pioneira entre os Poderes do Espírito Santo, um acordo de cooperação com o Governo do Estado anuindo a redução dos repasses financeiros relativos aos duodécimos, de maio a dezembro, em até 20%. Com as restrições impostas pela pandemia houve a necessidade de realinhar os objetivos estratégicos e as metas da instituição. A partir de então definimos novas prioridades a serem trabalhadas no exercício de 2020, das quais destacam-se: o tratamento do estoque processual existente, com a aceleração das instruções e julgamento - mesmo com aqueles três meses que temos de suspensão de prazo; a política concentrada de orientação aos gestores públicos, sobretudo no que se refere às inovações legislativas advindas da pandemia; o acompanhamento intensivo, por equipes especialmente destacadas, da gestão fiscal do Estado (poderes e órgãos) e municípios (prefeituras e câmaras); acompanhamento dos contratos emergenciais relacionados aos gastos na pandemia; e fiscalização dos processos de imunização da população, do retorno às aulas e do cumprimento das regras sanitárias. Sem prejuízo, tudo isso, das tarefas que compõem o cotidiano das áreas administrativas e de controle externo. O TCE definiu os cinco pilares acima como foco de sua ação estratégica durante a pandemia. Sobre o mutirão para diminuir o estoque de processos, o Tribunal colocou suas quatro "linhas de produção" para operar a todo vapor. A primeira linha de produção se localiza no trabalho dos auditores de controle externo, os relatórios de auditorias, fiscalizações e instruções técnicas processuais. A segunda linha se encontra nos pareceres do Ministério Público de Contas. A terceira, localizada nos gabinetes dos conselheiros e conselheiros substitutos para elaboração dos votos. E a última nos Colegiados, Câmaras e Plenário. Esta ação resultou em um verdadeiro mutirão. No ano de 2020, com os bons resultados que vinham sendo verificados com o mutirão, o teletrabalho, e as Sessões Plenárias por videoconferência, o TCE adotou uma nova medida para incrementar, ainda mais, a

celeridade processual e a qualidade dos serviços prestados: foi instituída a sessão virtual. Modalidade em que os julgamentos são assíncronos, sem interação, a exemplo do que foi implantado pelo STF. O resultado disso foi que o número de julgamentos de processos teve um aumento de cerca de 160% no primeiro ano de implantação, mesmo considerando os três meses de suspensão de prazos. Passando de 5.900 processos, em 2019, para 15.293. Muito em virtude da adoção do teletrabalho e do modelo de sessão virtual, que promoveram ainda mais agilidade ao julgamento. Ao completar um ano, no final de junho de 2021, atingiu-se a incrível marca de 99% dos processos do Tribunal julgados por meio de sessão virtual, consolidando o Tribunal de Contas como um exemplo de inovação. Foi construído, então, o sistema de controle de prazos processuais para auxiliar no gerenciamento tanto dos processos do estoque quanto dos processos autuados a partir do ano de 2017. O Observatório de Desempenho, coordenado pela Corregedoria, é um valioso instrumento de busca pela eficiência. Hoje se realiza o trânsito em julgado em menos de trinta meses. A prescrição é um fenômeno inaceitável nos processos que surgiram a partir de 2017. E há uma determinação institucional em recusar a máxima de que há em favor do julgador a benevolência do tempo. Pelo contrário, consolidou-se uma cultura interna de que controle atrasado é descontrole. Nesse sentido, toda estratégia é direcionada para que as ações sejam as mais tempestivas possíveis. Sobre a política de orientação aos gestores públicos, as inúmeras mudanças legislativas e a própria urgência, exigiram a tomada de decisões durante a pandemia, a necessidade de ampliar a política de orientação aos gestores públicos. Por isso, ainda no início de abril, nos primeiros 30 dias após instituído o estado de calamidade, a Corte disponibilizou um hotsite para orientar os administradores públicos sobre contratações, gestão fiscal, orçamentária, previdenciária, pessoal, dentre outros. O canal disponibilizou um guia básico sobre esses assuntos. Houve muita mudança legislativa nesse período, flexibilização da Lei de Licitações parcial, flexibilização parcial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então havia necessidade de responder rápido a essas dúvidas. Lei 173. Outro ponto de destaque na política de orientação foi a atuação da Escola de Contas durante a pandemia. Na Ouvidoria, durante a pandemia; e de toda essa interação entre o Tribunal e tais estruturas, e os

gestores públicos, inclusive de fora do Estado do Espírito Santo, que passaram a participar de nossos treinamentos. E, conselheiro Edilson, tudo isso com 8% do orçamento praticado em 2019. Esse modelo permitiu que treinássemos mais, muito mais, e gastássemos muito menos. Não só do nosso orçamento, mas também do orçamento dos gestores públicos, que não gastaram com diária, com deslocamento, e não perderam o seu tempo. Para contar com uma estrutura adequada, foi criado um estúdio de gravação e transmissão de videoaulas da Escola de Contas, a partir do qual são transmitidos conteúdos com interação em tempo real com os participantes por meio do canal do Youtube e de outros instrumentos tecnológicos. Tal modelo se mostrou muito eficaz, tendo proporcionado cursos atuais e de grande relevância para os jurisdicionados; como eu disse, sem a necessidade de deslocamentos e de diárias. Outro pilar foi o acompanhamento intensivo da gestão fiscal. A intensificação da fiscalização sobre a gestão fiscal do Estado do Espírito Santo e dos 78 municípios foi uma das primeiras medidas implementadas por este Tribunal entre as ações do controle externo. Reconhecendo a crise, mas com o intuito de combater a irresponsabilidade fiscal, visto que já houve uma certa flexibilização da LRF, o Tribunal instituiu um grupo de trabalho, formado por 11 auditores, para acompanhar a gestão fiscal, previdenciária e econômica. O trabalho buscou garantir as contas públicas, que elas ficassem de “pé” após a pandemia. Já que o Espírito Santo já havia sido reconhecido pela organização fiscal, que é uma coincidência entre os nossos Estados. Rondônia também é nota A no Tesouro. Mas tem que fazer propagando pro nosso. O nosso é o único que é nota A desde 2012. Mas a nota A, há uma sequência. Mas realmente nos alegra muito tê-lo aqui com essa feliz coincidência. Porque essa é a primeira e maior missão nossa, garantir contas públicas e equilibradas no tempo. Garantir o equilíbrio intertemporal das contas públicas. O grupo de auditores, especializados e concentrados, realizou estudos e projetou cenários possíveis por meio de Boletim Extraordinário de Macrogestão Governamental evidenciando o impacto da pandemia no comportamento das receitas e despesas públicas, sempre em três cenários. Os gestores públicos do Espírito Santo tiveram deste Tribunal um boletim periódico projetando receitas e despesas em três cenários, para que, antecipadamente,

pudessem tomar as melhores decisões. O Tribunal agiu para aumentar a sincronia entre a fiscalização e as decisões governamentais. Entendendo que deveria auditar as finanças públicas em cima do lance, antes que as irregularidades se efetivassem, possibilitando as devidas correções de rumo na gestão fiscal de poderes, órgãos e municípios. Deu muito certo! Os dados de setembro deste ano confirmam o completo enquadramento dos poderes e instituições no âmbito do Estado. O Executivo Estadual, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Assembleia e o Tribunal de Contas estão em completa consonância com os principais indicadores da LRF. No mesmo período, todas as câmaras municipais se encontram abaixo do limite de alerta. E apenas o executivo, a Prefeitura de Conceição da Barra ultrapassou os limites de despesas com pessoal. Nós estamos falando de 2021. Nós não estamos falando de 2020, que houve ajuda federal. É nesse cenário de crise, sem ajuda federal, 2021, que nós conseguimos verificar esse êxito. O Tribunal de contas concentrou esforços no acompanhamento intensivo e análise de dados sobre contratações emergenciais de todos os órgãos jurisdicionados da Corte, realizadas no período de pandemia. O total de recursos fiscalizados relacionados às contratações emergenciais, em 2020, perfez valor superior a 200 milhões, considerando o Estado e municípios. O objetivo foi detectar eventuais riscos e indícios de desvio de dinheiro público, favorecimento de empresas, superfaturamento, medidas legislativas locais que afrouxem o controle sobre a destinação dos recursos e outras eventuais irregularidades. O grupo que analisou tais contratos teve interação com outros órgãos de fiscalização, como Ministério Público Estadual e Polícia Federal. Uma das medidas adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado, nessa fiscalização dos contratos, foi a implantação da cobrança de remessas de informações quinzenais no âmbito dos municípios, para análise de informações mais detalhadas das aquisições e o recebimento de dados de todas as compras de testes do Covid-19 e respiradores artificiais, visando garantir o resultado esperado do procedimento e comparação entre os diversos fornecedores. A fiscalização provocou correções nos serviços de divulgação das aquisições pelos administradores públicos nos portais de transparência, cobranças aos fornecedores pelos jurisdicionados no procedimento de aquisição de produtos não entregues ou

entregues parcialmente. Além da elaboração de relatórios remetidos às instituições parceiras visando aprofundamento da análise e confirmação de fortes indícios de irregularidades em alguns casos. Internamente, em parceria com unidades técnicas do Tribunal, foram realizados o acompanhamento tempestivo das reformas dos hospitais, em caráter preliminar, com objetivo de garantir a entrega, cumprimento dos prazos e atendimento da execução contratada. Os contratos, bem como a utilização de recursos destinados ao enfrentamento à pandemia, seguem sendo avaliados pelo Tribunal, em 2021, com a implantação também da técnica de clusterização para identificação de anomalias no enfrentamento da Covid-19. No âmbito nacional, o núcleo responsável por esse processo de acompanhamento de contratos participou de um levantamento comparativo de aquisições de testes de Covid-19 e respiradores artificiais, coordenado pela Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, com a finalidade de identificar distorções nas aquisições e demais indícios de irregularidades. Em parceria com a Controladoria-Geral da União, o Tribunal também realizou uma ação deflagrada pelo Fórum de Combate à Corrupção do Estado, para identificar servidores que possivelmente haviam recebido o auxílio emergencial, pago pela União, de forma indevida. Conforme o levantamento, ao todo, 2.627 servidores públicos municipais e estaduais no Espírito Santo receberam indevidamente o benefício de R\$ 600 pago pelo Governo Federal. Os pagamentos irregulares totalizaram R\$ 1.700.000,00. Os achados foram encaminhados ao Ministério da Cidadania, para que fossem adotadas as medidas cabíveis. Sobre o processo de imunização da população. O TCE tem atuado pari passu com o andamento da vacinação contra a Covid-19 iniciada em 18 de janeiro. O Estado e os municípios têm a obrigação de seguir os critérios já definidos pelo Plano Nacional e Estadual de Imunização para que a vacinação seja efetiva, dado o cenário de escassez na disponibilidade das vacinas. A primeira medida executada foi uma fiscalização dos planos municipais dos 78 municípios do Estado, sobre a capacidade de mão de obra e o armazenamento dos imunobiológicos, registro dos imunizados e demais aspectos relacionados ao controle dos imunizantes. Essa fiscalização gerou um primeiro relatório de acompanhamento em março de 2021, e apontou a existência de fragilidades e

deficiências nos planos. Dentre elas, o detalhamento insuficiente nos planos municipais de imunização quanto à capacidade de armazenamento, a ausência de planejamento, guarda ou segurança das doses de vacina, a falta de uniformidade para a operacionalização da vacina, fragilidades no registro tempestivo e individualizado dos dados da vacina no Sistema de Informação do Ministério da Saúde, ausência de registros no cartão de vacinação e fragilidade no controle e vigilância das doses da vacina. Esta Corte emitiu recomendações aos municípios para que adotassem medidas para garantir a efetividade do programa. Além disso, realizou fiscalização in loco nas salas de vacinação a fim de identificar as condições das redes de frios dos municípios para o armazenamento das vacinas e a estrutura existente para proceder com os registros da vacinação e atendimento da população. No final de março, a fiscalização resultou em um segundo relatório, após visitas presenciais a 118 estabelecimentos, que identificaram que 24 municípios estavam utilizando refrigeradores domésticos para o armazenamento de vacinas. E aqui havia um perigo, não havia garantia da qualidade da vacina, uma vez armazenada nesses refrigeradores. E o pior podia acontecer! As pessoas sendo vacinadas, se sentindo protegidas, e possivelmente com vacinas vencidas ou sem qualidade. Nós atuamos rapidamente. Atuamos em parceria com o Ministério Público. Tudo com corredor exclusivo, os relatores atuaram com muita rapidez, a área técnica com muita rapidez, o Ministério Público de Contas. E fizemos as devidas determinações. E hoje fica o legado, não só pra vacina contra o Covid-19, mas pra toda a estrutura de vacinação e guarda de medicamentos. Que eu estou vendo aqui um especialista do tema, que é o nosso conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti. Diante da constatação, o Tribunal de Contas determinou a adequação em um prazo de 20 dias, por meio de medida cautelar. Em uma quarta etapa da fiscalização, a equipe analisou 1.616.000 registros da vacinação contra a Covid-19, fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Verificando alguns problemas como aplicação da 2ª dose com prazo máximo estabelecido na bula, vencido; pessoas com 2ª dose pendentes e com prazo vencido, e pessoas com idade inferior à faixa etária do grupo prioritário. Os resultados práticos dessa fiscalização já são visíveis no avançar da campanha de vacinação no Espírito Santo. Municípios já promoveram uma série de adequações,

inclusive comprando equipamentos para a adequada conservação dos imunizantes. Todas as medidas foram tomadas, de forma tempestiva e com total prioridade, como demanda o caso, e sem deixar de possuir o caráter de orientação, em muito têm colaborado para o processo de imunização mais eficiente no Estado. Sobre o retorno às aulas. No âmbito da educação, o TCE também desenvolveu uma ação de fiscalização focada nas políticas públicas executadas, devido ao formato excepcional de desenvolvimento do ensino no início do ano letivo de 2021. Em 2020, a Corte já havia identificado que, em média, 68% dos alunos da rede pública frequentaram as atividades escolares à distância. Além disso, somente 54 municípios ofereceram formação específica para os professores desenvolverem atividades remotas. No início de 2021, 68 municípios declararam que estavam se preparando para o retorno das aulas presenciais. O processo de acompanhamento se concentrou na retomada das aulas do ensino público, com a atuação fiscalizatória no Tribunal sobre a qualidade dos métodos de ensino à distância, híbrido ou presencial. Além de verificar o cumprimento das medidas sanitárias nas escolas, visando a segurança da volta às aulas aos alunos, profissionais e comunidade. Sobre a fiscalização das medidas de segurança sanitária. A adoção de medidas para garantir o distanciamento social, uma das recomendações principais no combate à Covid-19, foi um dos temas alvo de resistência e polêmicas nos municípios durante a pandemia. Desta forma, o Tribunal, enquanto órgão de controle, também deu sua contribuição para que fossem garantidas as medidas de preservação da saúde e da vida. Nos primeiros meses do ano, o Tribunal iniciou um processo de acompanhamento para verificar se a administração pública, por meio de seu poder de polícia e fiscalização, estava cumprindo e fazendo cumprir as normas sanitárias para evitar aglomerações. A proposta era analisar se existiam oportunidades de melhoria nas ações, do ponto de vista da eficiência e da efetividade. Na análise da capacidade das prefeituras para realizar as ações de fiscalização, o Tribunal emitiu recomendações e solicitações de documentos. Entre eles, que implantem o Centro de Comando Geral, obrigatório para municípios com população acima de 50.000 habitantes. Em março de 2021, com o decreto estadual – aqui o pior momento da pandemia - que instituiu período de quarentena devido ao risco extremo da

propagação da Covid-19, o Tribunal analisou a compatibilidade dos atos normativos expedidos pelos municípios sobre as medidas restritivas locais. Os principais problemas identificados foram a liberação de áreas que haviam descompasso com o decreto estadual. O Tribunal determinou ainda, aos 78 municípios, que fizessem registros das ações de fiscalização realizadas para cumprir as medidas restritivas. Naquele momento, início da...havia ali uma esperança de que a vacinação pudesse avançar e que o Estado precisava daquela disciplina dos gestores públicos e da população pra ganhar tempo pra que a vacinação começasse a responder, e as pessoas tivessem acesso às UTIs. Nós ficamos perto do colapso. Então aquele tempo foi fundamental. As decisões foram acertadas. Basta comparar o último mapa do risco extremo com os mapas atuais. O avanço das vacinas permitiu - demandava tempo - permitiu que chegássemos... Há motivos pra comemorar. Há muitos motivos pra comemorar. Mas não podemos baixar a guarda. Como podemos perceber neste breve relato, o Tribunal de Contas se adaptou às circunstâncias, agindo fora de seu escopo tradicional. Assumiu riscos calculados, quebrou paradigmas, e com coragem virou a chave do modelo analógico para o digital. A transformação digital verificada possibilitou o realinhamento dos objetivos estratégicos, das metas e das prioridades. O que se constatou foi um avanço significativo na produtividade e tempestividade das ações de controle. Tudo isso combinado com uma inédita diminuição dos custos. Em outras palavras, entregamos mais, com maior rapidez, a menores custos. Ao contrário do que se poderia imaginar, a pandemia não parou o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, mas sim abreviou o encontro da Corte com a eficiência em seu sentido mais amplo. Eventos trágicos que marcam a humanidade, como grandes guerras e pandemias, não podem ser em vão. A história registra que tais episódios deixam rastros de destruição e sofrimento, mas quando passam ficam os avanços científicos, tecnológicos, sociais, econômicos, ambientais e geopolíticos. Por fim, senhoras e senhores, hoje estamos aqui, vivos, com saúde e sem sequelas. Hoje estamos aqui, todos vacinados por conta dessa incrível contribuição da ciência e dos profissionais de saúde. Mas é verdade que fomos premiados com a sorte que não sorriu para milhões de pessoas mundo afora. É com essa clareza, com a clareza desse momento histórico, que devemos trabalhar obstinadamente para sairmos

dessa tragédia melhores do que entramos, como pessoas e como instituição. Por isso vamos, incansavelmente, atuar com prontidão absoluta, compromisso com alta performance e tornar cada vez mais relevante o nosso trabalho para a população capixaba. Que deus abençoe a todos! E o que temos pela frente? Isso eu não vou falar não, só que começa na quinta-feira, o Planejamento Estratégico 2022/2027. Então eu quero agradecer, mais uma vez, a todos os conselheiros, procuradores de contas, servidores e toda torcida. Vamos avançar! Muito obrigado!" **ORDEM DO DIA** – Julgamento dos nove processos constantes da pauta, conforme fls. 29 a 32, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos, convocando, antes, os senhores conselheiros, senhores conselheiros substitutos e senhor procurador para a próxima sessão presencial, na modalidade por videoconferência, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, terça-feira, às 14 horas, bem como para as sessões ordinárias virtuais dos Colegiados desta casa. E, para constar, eu, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo senhor presidente, demais conselheiros, conselheira substituta e senhor procurador.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
PRESIDENTE

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MARCIA JACCOUD FREITAS

PROCURADOR DE CONTAS HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR-GERAL

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PAUTA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14:00**

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: 04422/2020-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Itapemirim

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apensos: 02340/2020-8, 01249/2020-4, 04040/2018-1

Interessado: LUCIANO DE PAIVA ALVES

Recorrente: THIAGO PECANHA LOPES [ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB: 15786-ES), FERNANDO SANTOS MOURA, GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (OAB: 16046-ES), LEONARDO DA SILVA LOPES (OAB: 28526-ES)]

Adiamento: 3ª Sessão

Deliberações: Adiado.

Processo: 04733/2020-2

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Pólo Sul Capixaba – Cim Pólo Sul

Classificação: Consulta

Consulente: ANGELO GUARCONI JUNIOR

Vista: Rodrigo Coelho do Carmo (Vista - 2ª Sessão)

Deliberações: Adiado.

Total: 2 processos

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: 02645/2021-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Classificação: Embargos de Declaração

Apensos: 03687/2020-4

Interessado: IRENETE LITTIG HAND - SANDRA HELENA DELBONI VENTURINI - THAIS DAS GRACAS ROMAN [CELESTINO ROMAN, RITA DE CÁSSIA RONCHI ROMAN] - WAGNER LOVATTI

Recorrente: JOAO CARLOS LORENZONI [ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB: 15786-ES), CASSYUS DE SOUZA SESSE (OAB: 27339-ES, OAB: 181139-RJ), GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (OAB: 16046-ES)]

Adiamento: 4ª Sessão

Deliberações: Adiado.

Total: 1 processo

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: 00603/2017-1

Unidade gestora: Fundo Estadual de Saúde

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: Membros do Ministério Público Federal (FERNANDO AMORIM LAVIERI)

Responsável: AFONSO CARLOS VANZO PIMENTA [FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-

ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES)] - **ANESTEVIX - EMPRESA DE ANESTESIOLOGIA DE VITORIA LTDA** [IGOR PINHEIRO DE SANT ANNA (OAB: 11015-ES)] - **ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES** [DANIEL LOUREIRO LIMA (OAB: 10253-ES, OAB: 27485-PR), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), JAMILLY PACHECO MOREIRA FAVATO (OAB: 26122-ES), MARCELA DE OLIVEIRA RAMOS (OAB: 19064-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), PAULA AMANTI CERDEIRA (OAB: 23763-ES), RENAN SALES VANDERLEI (OAB: 15452-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES)] - **ERIC TEIXEIRA GAIGHER** [FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES)] - **KATIANA ERLER RODRIGUES** [FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE

OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES)] - **LM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA** [DILSON CARVALHO JUNIOR (OAB: 25260-ES), SANDRO AMERICANO CAMARA (OAB: 11639-ES)] - **LPG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** [DILSON CARVALHO JUNIOR (OAB: 25260-ES), SANDRO AMERICANO CAMARA (OAB: 11639-ES)] - **NEOMED SERVICOS MEDICOS LTDA** [IGOR PINHEIRO DE SANT ANNA (OAB: 11015-ES)] - **NEORT - NUCLEO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA.** [AMANDA ALTOE FILGUEIRAS (OAB: 28233-ES), DYEGO PENHA FRASSON (OAB: 16773-ES, OAB: 212562-RJ), ELIOMAR BUFON LUBE (OAB: 16787-ES, OAB: 212841-RJ)] - **PC - TERAPIA INTENSIVA LTDA** [FELIPE NASCIMENTO BERNABE (OAB: 14776-ES)] - **ROGERIO SIMOES GRIFFO** [FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES)] - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA - SECONT - SIMONE FREITAS COELHO TOSI** [FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES)] - **VERA MANTELMACHER** [FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), FRANCIELLI RAMOS BRUNI (OAB: 6498E-ES, OAB: 32460-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES)]
Deliberações: Adiado.

Processo: 02558/2020-3

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibitirama

Classificação: Pedido de Reexame

Apensos: 02254/2014-2

Interessado: AILTON DA COSTA SILVA - JOSE TAVARES DE MOURA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Vista: Ministério Público de Contas (Vista - 1ª Sessão)

Deliberações: Vista concedida. Ministério Público de Contas.

Processo: 00732/2021-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guarapari

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apensos: 00453/2021-2, 05832/2020-2, 05831/2020-8, 15208/2019-1, 15204/2019-1,

12517/2019-1, 03325/2019-1, 07983/2017-1, 05214/2014-3

Interessado: AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO - ALESSANDRA SANTOS ALBANI - ANDRESSA MARIA GOTTARDO - AURELICE VIEIRA SOUZA - CLAUDIA MARTINS DA SILVA - DANIELLI SOUZA GOTTARDO GAEDE [HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (OAB: 15728-ES)] - EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES - ELIZABETH VERONICA PICCIAFUOCO RIBEIRO - ENIS SOARES DE CARVALHO - GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI / ES - IPG - JACINTA MERIGUETE COSTA - JEDSON MARCHESI MAIOLI - JOSE AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO - LILIAN MARA DOS SANTOS STEIN - MANFREDO GAEDE JUNIOR [WILLIAN DA MATTA BERGAMINI (OAB: 11459-ES)] - MARCIA GOTTARDO - MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA GOTTARDO - MILENA MOREIRA FERRARI - MUNICIPIO DE GUARAPARI - ORLY GOMES DA SILVA - OSMAR TEIXEIRA MORAIS - THEREZA CHRISTINA HASEN SANTOS DE BARROS

Recorrente: TEREZA MARIA CHAMOUN MERIZIO

Deliberações: Adiado.

Processo: 01658/2021-2

Unidade gestora: Departamento Estadual de Trânsito

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Apensos: 01695/2021-3, 01635/2021-1

Representante: CARLOS VON SCHILGEN FERREIRA

Responsável: GIVALDO VIEIRA DA SILVA [JEDERSON CARVALHO LOBATO (OAB: 23653-ES)] -

HARLEN DA SILVA [JEDERSON CARVALHO LOBATO (OAB: 23653-ES)] -

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS [JEDERSON CARVALHO LOBATO (OAB: 23653-ES)] -

MARCEL DO NASCIMENTO ALVES [JEDERSON CARVALHO LOBATO (OAB: 23653-ES)]

Deliberações: Decisão. Indeferir cautelar. Notificação 10 dias. Rito ordinário. Apensar ao processo TC-22/2021, de relatoria do conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo.

Dar ciência.

Total: 4 processos

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

Processo: 04423/2021-9

Unidade gestora: Governo do Estado do Espírito Santo

Classificação: Agravo

Interessado: EDMAR MOREIRA CAMATA - FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE - JASSON HIBNER AMARAL - MARCELO CALMON DIAS

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUIS HENRIQUE ANASTACIO DA SILVA)

Vista: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha (Vista - 1ª Sessão)

Deliberações: Vista concedida. Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha.

Total: 1 processo

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Processo: 04258/2021-7

Unidade gestora: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: DTA ENGENHARIA LTDA [MAURO BASTOS STOLL (OAB: 24719-ES)]

Responsável: FABRICIO GUIMARAES DO PRADO - LUIZ CESAR MARETTA COURA

Deliberações: Decisão. Ratificação da DECM 867/2021, que indeferiu a cautelar.

Total: 1 processo

Total geral: 9 processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL - POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO PLENÁRIO:
Dia 9 de novembro de 2021 - terça-feira.